



ATA DE ABERTURA
FASE DE HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

No dia 08 (oito) de outubro de 2025 compareceu na sede do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaíba, a empresa abaixo identificada, para a entrega de envelope contendo documentação/proposta endereçado ao processo referenciado que tem por objeto o credenciamento de empresa jurídica visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP e participantes do processo de contratação referido. Nos termos do edital do certame, a correspondência foi recebida pela Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº 17/2023, que procedeu à sua abertura e análise de seu conteúdo. Como resultado se constatou que a interessada cumpriu com todos os requisitos editalícios, o que a habilita ao Credenciamento pretendido. Em face do cumprimento documental constatado, a Comissão de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros presentes, DECLARA HABILITADA a empresa a seguir identificada, para atuar junto ao(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACÁI, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI**, nas especialidades de **CARDIOLOGIA, CONSULTA CLÍNICA DE CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA ADULTO E UROLOGIA.**

Razão Social: **HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA/CLÍNICA ACONCHEGO, CNPJ nº 52.050.010/0002-16, estabelecida na rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, nº 470, bairro Alto Cafezal, CEP 17504-072, no município de Marília/SP.**

Da habilitação processada será dado conhecimento público através de publicação na imprensa escrita, PNCP e sítio eletrônico www.civap.sp.gov.br, a partir de quando estará aberto prazo de recurso da fase. Vencido o prazo recursal a documentação será encaminhada à apreciação visando homologação/ratificação do Senhor Presidente do CIVAP. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

A Comissão:

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE

JANETE MIGOTTO GOMES
MEMBRO

BÁRBARA HARDER LEME
MEMBRO